CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Nº 1085/2024
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1085/24, DE 06 DE MAIO DE 2024.
"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA AO SENHOR HADAHILDES LOPES DA COSTA, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Fica concedido a Outorga do Título de Cidadania Anapolina ao Senhor **"HADAHILDES LOPES DA COSTA"**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade anapolina.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de maio 2024.

Domingos Paula de Souza
= PRESIDENTE =

SC/LSN/ALEX MARTINS/064/2024